



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 111/2023

Maringá, 25 de janeiro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de um parquinho infantil e de uma ATI, na área onde se localizava o antigo IML, no cruzamento das Rua Mém de Sá com a Avenida Juscelino K. de Oliveira.

Destaca-se que as medidas visam a atender a reivindicações da comunidade, de modo a proporcionar um espaço para a prática de atividade física e de lazer à comunidade daquela região.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 01/02/2023, às 13:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0283514** e o código CRC **5731B2D1**.